



MUNICÍPIO DE SERICITA  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE SERICITA  
PUBLICAÇÃO

Publicado no Quadro de  
Avisos da Prefeitura  
Municipal, nos termos da Lei  
Municipal nº 599 / 2005 de  
23 / 06 / 2005.

Sericita, 06/07/2021

MCOsantana

## DECRETO Nº 580, DE 06 DE JULHO DE 2.021.

CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERICITA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sericita, o Sr. ARTHUR EVERARDO CRUZ VALVERDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do art. 39, XV, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XX, da Lei Municipal nº 683 de 19 de novembro de 2009, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Sericita,

### DECRETA:

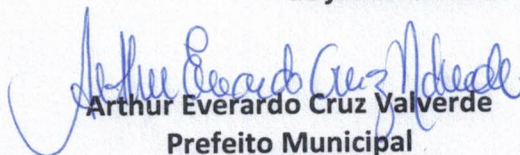
Art. 1º. Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Assistência Social de Sericita/MG, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art.2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Sericita,  
Estado de Minas Gerais, aos seis dias do mês  
de julho de 2021.*

  
Arthur Everardo Cruz Valverde  
Prefeito Municipal

Marilda Eni Coelho Reis  
Secretário de Assistência Social e Esportes

Nair Silvino Coelho  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social